DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/01/2025 às 14:20:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f43e-5f27-ceb8-35cd-12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 07/2025, de 27 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor temporário em razão de término de prazo contratual".

GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º A Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, declara que o servidor PABLO VARAGO LIMA BARROS, RG nº 58.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF sob o nº 449.XXX.XXX-XX, foi **EXONERADO** do cargo de auxiliar administrativo **em razão de término do prazo contratual**, tendo exercício no cargo ocorrido no período de 01/07/2024 a 03/01/2025, nos termos da Portaria nº 17/2024, de 1º de julho de 2024 e Processo Seletivo nº 01/2024.

Martinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

.....

PORTARIA nº 08/2025, de 27 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de Procurador Jurídico da Câmara do Município de Martinópolis/SP"

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, teve deferido seu pedido de férias a contar de 6 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 23/2024, de 29 de novembro de 2024;

Considerando o pedido de desligamento antecipado do servidor público temporário que se encontrava substituindo o servidor de férias;

Considerando a necessidade do servidor para realização dos trabalhos, especialmente para suporte início da sessão legislativa, o que torna imprescindível sua presença, sendo necessário o sobrestamento das férias que lhe foram concedidas, como medida de interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam sobrestadas, a contar de 31 de janeiro de 2025, as férias concedidas pela Portaria nº 23/2024, de 29/11/2024, a CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, CPF nº XXX.126.828-XX, lotado no cargo de Procurador Jurídico, devendo este retornar "*in continenti*" às suas atividades.

Parágrafo único. Em razão do referido sobrestamento, o servidor mencionado no caput deste artigo passa a ter o saldo remanescente de férias de nove dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/01/2025 às 14:20:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f43e-5f27-ceb8-35cd-12

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	131.306.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.156.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.733.191,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.555.456,46	1,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.663.991,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.280.791,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.897.592,32	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Gabriel Valões Santos	Cristian Clay Azevedo	Mariana Schott Mello
Presidente	Gerente de Controladoria	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [21375], CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/01/2025 às 14:20:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f43e-5f27-ceb8-35cd-12

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f43e-5f27-ceb8-35cd-12

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1552A, ano VIII, veiculado em 29 de janeiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/01/2025 às 14:20:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f43e-5f27-ceb8-35cd-12